

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 15/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

### RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 06/2024, de autoria do Poder Executivo municipal.

O projeto em análise autoriza ressarcimento ao particular e dá outras providências.

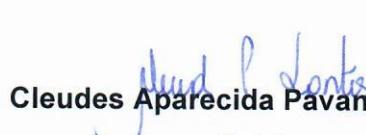
Este é o relatório.

### VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei n° 06/2024 dispõe a respeito de ressarcimento a particular por danos materiais provenientes pelas fortes chuvas ocorridas no dia 23 de dezembro de 2023 e pela ausência de galerias pluviais na região, o que fez com a enxurrada invadisse propriedades particulares, e nesta, especificadamente, provocou a queda de muro existente.

Após verificação ao local, bem como atenção ao parecer jurídico, laudo técnico do Poder Executivo, e garantia em lei que é de responsabilidade do município fornecer sistema de escoamento de águas pluviais, previsto no art. 30, inciso V da Constituição Federal, sou favorável a tramitação do Projeto de Lei.

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.

  
Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 13 de março de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 06/2024.

Sala de Comissões, 13 de março de 2024.



**Claudécir Alves da Silva Moura**

Presidente



**Cleudes Aparecida Pavan dos Santos**  
Relatora



**Sidinei José Giusti**  
Membro